

PROVÃO 2000

EXAME NACIONAL DE CURSOS

INFORMATIVO

DIREITO

Brasília, abril de 2000

Diretrizes do Provão mostram o que a sociedade espera dos futuros profissionais de Direito

Qual o perfil ideal para o estudante ao concluir a graduação? Quais habilidades ele deve ter desenvolvido ao longo do curso e que conteúdos precisa dominar ao final dos estudos? Essas perguntas norteiam o trabalho da comissão responsável pela formulação das diretrizes que orientam a elaboração da prova do curso de Direito.

Formada por professores universitários e profissionais de Direito, a comissão foi nomeada pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, após consulta a entidades representativas ligadas à área. Ao estabelecer parâmetros desejáveis na avaliação das habilidades desenvolvidas e conteúdos

aprendidos pelo graduando, a comissão sinaliza para as instituições de ensino superior o que a sociedade e o mercado de trabalho esperam dos futuros profissionais formados em Direito.

Na Provão 2000 de Direito o estudante deverá responder 2 questões discursivas e 40 questões de múltipla escolha.

Também é papel das comissões definir o tipo de prova a ser aplicada. Para o Provão 2000, a prova de Direito mantém o mesmo formato daquela aplicada no Provão 99: a primeira parte é composta de 5 (cinco) questões discursivas, dentre as quais o graduando deverá escolher 2 (duas) para responder, e a segunda, objetiva, compõe-se de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

Perfil valoriza formação humanística

Para um bom desempenho profissional, a sociedade espera que os concluintes do curso de Direito tenham desenvolvido uma formação humanística e técnica indispensável à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais. E também que demonstrem senso ético, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, na busca constante da libertação do

homem e do aprimoramento da sociedade.

Além disso, os futuros profissionais do Direito devem possuir capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliadas ao raciocínio lógico e à consciência da necessidade de permanente atualização. Espera-se, ainda, que demonstrem visão atualizada de mundo e consciência de seu tempo e de seu espaço.

Conheça os integrantes da comissão de Direito

A partir de indicações feitas pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a Comissão de Direito do Provão 2000 é formada pelos seguintes professores:

Adilson Gurgel de Castro, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Carlos Eduardo de Abreu Boucalt, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Franca; Fernando Facury Scaff, da Universidade Federal do Pará; Pe. Jesus Hortal Sánchez, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; João Baptista Villela, da Universidade Federal de Minas Gerais; José Geraldo de Souza Júnior, da Universidade de Brasília; Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Catarina.



IMPORTANTE

A portaria que define as diretrizes para as provas de Direito já está disponível na Internet.

O endereço é: <http://www.inep.gov.br/enc/provao2000/portarias/>

Profissão exige reflexão crítica e poder de argumentação

A comissão responsável pelas diretrizes do Provão 2000 definiu habilidades necessárias aos concluintes do curso de Direito. A pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, bem como o raciocínio lógico, argumentativo, persuasivo e a capacidade de reflexão crítica, são consideradas habilidades relevantes para o desempenho profissional.

No Provão, deverão ser verificadas também as habilidades para leitura e

compreensão de textos e correta utilização da linguagem, além de interpretação, aplicação e produção criativa do Direito.

O graduando deverá ser capaz até mesmo de empregar meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos.

O graduando deverá, ainda, demonstrar capacidade de utilização de instrumentos e técnicas para conhecimento e exercício do Direito, em harmonia com as exigências sociais, até mesmo mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos.

Provão incentiva melhoria na qualidade dos cursos de Direito

Ao realizar anualmente o Provão para os cursos de Direito, o Ministério da Educação pretende contribuir para avaliar a realidade do processo ensino-aprendizagem dos cursos jurídicos no País, visando a estabelecer um diagnóstico e a implementar uma política nacional para a área. O exame ainda tem a finalidade de aferir a formação e as habilidades técnico-jurídica, sociopolítica e prática proporcionadas pelos cursos jurídicos para o exercício das diversas profissões da área do Direito.

Também é objetivo do exame contribuir para a avaliação das instituições que ministram cursos jurídicos, com o intuito de incentivar o desenvolvimento de padrões qualitativos, possibilitando a elevação e a formação de profissionais do Direito, de acordo com o perfil definido para a área.

Aluno opina sobre o seu curso

Todo participante do Provão responde a um questionário-pesquisa enviado à sua residência junto com o Cartão de Informação do Graduando (CIG), que confirma sua inscrição e indica o local onde fará a prova. O questionário é a oportunidade que o estudante tem de expressar sua opinião, permitindo ao Ministério da Educação, aos dirigentes dos cursos, aos co-

ordenadores e aos professores conhecer a visão dos graduandos sobre a organização curricular, o corpo docente, a qualidade dos laboratórios e outras condições oferecidas pelos respectivos cursos. As respostas também servirão para definir o perfil socioeconômico e cultural desses novos profissionais de Direito e conhecer suas expectativas para o futuro.

Prova abrange conteúdos fundamentais

- Introdução ao Direito.
- Sociologia.
- Introdução à Economia.
- Teoria do Estado.
- Direito Constitucional.
- Direito Civil.
- Direito Penal.
- Direito Comercial.
- Direito do Trabalho.
- Direito Administrativo.
- Direito Processual Civil.
- Direito Processual Penal.



IMPORTANTE

O seu colega de turma está inscrito no Provão?

Você, que recebeu este Informativo, já está inscrito para fazer o Provão no dia 11 de junho. Mas e o seu colega de turma, também está? Fale com ele.

Se ele está concluindo o curso neste ano, mas não foi inscrito no Provão, não poderá participar da avaliação e, portanto, não receberá o diploma.

Para conferir, ele pode verificar a lista de inscritos na coordenação do curso ou ligar para o serviço "Fala, Brasil!", pelo 0800 616161 (a ligação é grátis).

Fale com seu colega! Em caso de dúvida, ele deve pedir ao coordenador do curso que entre em contato com o Inep imediatamente.



IMPORTANTE

A folha de respostas do questionário-pesquisa deve ser entregue preenchida ao fiscal da sala no dia da prova.

SAIBA MAIS!

O que é o Provão

O Exame Nacional de Cursos, mais conhecido como Provão, é realizado anualmente desde 1996 para alunos em condições de concluir a graduação no ano letivo de aplicação do exame, obrigatório para que o estudante obtenha o seu diploma.

Instituído em 24 de novembro de 1995, o Provão constitui um dos mecanismos de avaliação do ensino de graduação utilizados pelo

Ministério da Educação, aferindo as competências e os conhecimentos básicos adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos.

Com a implementação do exame e promoção da prática avaliativa, o Ministério da Educação cumpre seu papel institucional de zelar pela qualidade da educação e oferecer à sociedade informações sobre o nível dos serviços oferecidos pelas escolas públicas e particulares.

Os resultados do Provão são associados a indicadores obtidos a partir de outras atividades, como a Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos, o Censo do Ensino Superior, a avaliação da pós-graduação da CAPES, e a auto-avaliação das universidades, com as quais compõe o Sistema de Avaliação do Ensino Superior. A cada ano, o sistema possibilita um retrato gradativamente mais nítido do ensino superior brasileiro.

Baseado nas avaliações, como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Ministério da Educação promove a renovação periódica de reconhecimento e o credenciamento de cursos e instituições.

Em 1999, o Ministério da Educação anunciou a abertura do processo de renovação de

reconhecimento de 53 cursos de Direito, no primeiro semestre, e de 7, após a divulgação dos resultados do Provão 99. Passaram por esse processo todos os cursos de Direito que obtiveram conceitos D ou E, em três avaliações seguidas no Provão, ou Condições Insuficientes (CI), em dois ou mais itens da Avaliação das Condições de Oferta (qualificação dos docentes, projeto pedagógico e instalações físicas) realizada pela Secretaria de Educação Superior do Ministério.

“Nunca tivemos, como neste governo, tanta supervisão, avaliação e transparência na autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos e instituições”, afirma o Ministro Paulo Renato.

Provão contribui para melhoria da qualidade do ensino superior



Provão avalia mais de 2.900 cursos

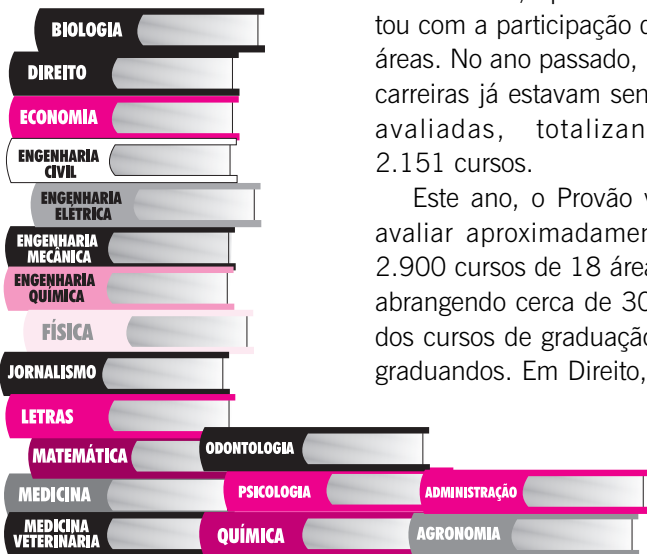
Em 1996, a primeira edição do Provão contou com a participação de 616 cursos de três áreas. No ano passado, 13 carreiras já estavam sendo avaliadas, totalizando 2.151 cursos.

Este ano, o Provão vai avaliar aproximadamente 2.900 cursos de 18 áreas, abrangendo cerca de 30% dos cursos de graduação do País e 70% dos graduandos. Em Direito, serão avaliados 258

cursos, com a participação de cerca de 47.100 alunos.

Em 2000, o Provão terá a participação de mais de 47.000 alunos de 258 cursos de Direito.

No ano 2000, as áreas avaliadas são: Agronomia, Administração, Biologia, Direito, Economia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Jornalismo, Letras, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Química.



Participação dos alunos

Dos 160.018 presentes ao Provão do ano passado, 98,62% responderam às provas. O percentual de provas em branco caiu de 11,7%, em 1996, para 1,38%, em 1999. Neste mesmo período, diminuiu de 11,4% para 0,42% o índice de provas em branco no curso de Direito. Em 1999, participaram do exame 42.878 alunos dessa área.

AGENDA
**Prova será às 13 horas
do dia 11 de junho**

O Provão 2000 será realizado das 13 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 11 de junho, em todo o território nacional. Vale lembrar que a participação no exame é obrigatória para que o aluno obtenha o seu diploma.

**Confira a
agenda do
Provão 2000**

Distribuição, pelo Correio, da <i>Revista do Provão</i> :	19 de maio
Envio, pelo Correio, do Cartão de Informação do Graduando (CIG):	20 de maio
Locais de prova na Internet:	26 de maio
Aplicação das provas:	11 de junho
Divulgação do Relatório-Síntese, com os resultados gerais:	30 de novembro
Envio, pelo Correio, do Boletim de Desempenho do Graduando:	8 de dezembro

**Tudo o que você
precisa saber para
fazer a prova**

ATENÇÃO:
45 minutos

É o tempo mínimo de antecedência com que o aluno deve chegar ao local de prova. Portanto, chegue até as 12 horas e 15 minutos.

13 horas

Neste exato horário os portões serão fechados, e os retardatários não poderão mais entrar no local de prova.

1 hora e 30 minutos

É o tempo mínimo de permanência na sala de prova.

Local de prova:

O participante do Provão receberá em sua casa o Cartão de Informação do Graduando (CIG) com a indicação do local onde fará a prova. Caso não receba essas informações, o aluno deverá procurar a coordenação do seu curso ou consultar o *site* do Inep na Internet, a partir de 26 de maio.

O que é preciso levar:

CIG, carteira de identidade, ficha de respostas do questionário-pesquisa devidamente preenchida, caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite nº 2 e borracha. Na prova de Direito é permitida consulta a legislação e literatura impressa.

Perda do CIG:

O aluno que perder ou que, por algum motivo, não receber o seu CIG deverá verificar com o coordenador do curso, ou na Internet, o seu local de prova e lá comparecer portando documento de identidade.

Correções cadastrais:

As eventuais correções nos dados cadastrais do participante devem ser feitas em formulário apropriado, recebido junto com o questionário-pesquisa e o CIG. Após preenchido, o formulário deve ser entregue ao fiscal no dia do exame. Os que não receberem o formulário poderão solicitá-lo no dia do exame.

Relatório da Instituição

Com o objetivo de fornecer informações para a auto-avaliação dos cursos e para a implementação de ações voltadas à melhoria de qualidade, o Ministério da Educação envia anualmente para as instituições cujos cursos participaram do Provão um relatório contendo dados rele-

vantes sobre o desempenho dos seus alunos. O Relatório da Instituição informa o conceito obtido pelo curso e a evolução do seu desempenho em relação aos anos anteriores, além de informações estatísticas que permitem ao curso comparar seus resultados com aqueles obtidos pelos de-

mais cursos do estado, da região e do País. Apresenta, também, o desempenho dos seus graduandos, na média geral, em cada questão de múltipla escolha e em cada questão discursiva, e suas respostas ao questionário-pesquisa.

1999	Evolução 98/99	Conceito	ESTATÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS PADRONIZADAS										
			Brasil	Região	Estado	Dep. Adm.	Inst.	P10	P25	Mediana	P75	P90	Máxima
A	→		Resultado Geral										
			Brasil	41.963	500,0	100,0	324,0	324,0	324,0	324,0	324,0	324,0	324,0
			Região	7.462	509,6	95	234,0	234,0	234,0	234,0	234,0	234,0	234,0
			Estado	2.134	534,3	89,6	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0
			Dep. Adm.	2.209	647,8	107,6	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0	224,0
			Inst.	68	663,2	81,1	362,0	362,0	362,0	362,0	362,0	362,0	362,0
			Prova Múltipla Escolha										
			Brasil	41.963	500,0	100,0	148,0	148,0	148,0	148,0	148,0	148,0	148,0
			Região	7.462	511,0	95,2	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0
			Estado	2.134	531,5	92,6	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0	146,0
			Dep. Adm.	2.209	654,6	106,3	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0
			Inst.	68	675,1	83,8	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0	147,0
Prova Discursiva													
Brasil	11.963	500,0	100,0	354,6	354,6	354,6	354,6	354,6	354,6	354,6			
Região	7.462	500,0	100,0	377,3	377,3	377,3	377,3	377,3	377,3	377,3			
Estado	2.134	500,0	100,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0			
Dep. Adm.	2.209	500,0	100,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0	400,0			
Inst.	68	500,0	100,0	331,9	331,9	331,9	331,9	331,9	331,9	331,9			

Boletim de Desempenho do Graduando

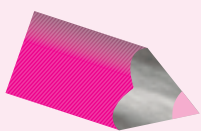
Todo aluno participante do Provão recebe, em sua residência, o Boletim de Desempenho do Graduando. O boletim apresenta a média geral do estudante e suas notas nas provas de múltipla escolha e discursiva. Para efeito de comparação, ele recebe essas mesmas informações sobre o desempenho dos alunos do Brasil, da região, do estado e da instituição onde concluiu seu curso.

Além disso, a partir do Provão 99, o boletim apresenta uma inovação: possibilita ao estudante verificar em qual percentil dos alunos do País se localiza o seu desempenho, ou seja, se está entre os grupos de alunos com notas boas, ruins ou regulares. Os percentis são P25, P50 e P75. O P25 corresponde à nota máxima dos 25% com os desempenhos mais baixos, enquanto o P75 é a nota

mínima daqueles que obtiveram os 25% melhores desempenhos. Isso possibilita ao aluno saber se está entre os 25% melhores alunos do País, mesmo que a sua instituição tenha obtido conceito D ou E, por exemplo.

Com todas essas informações, o Boletim dá ao participante do Provão a oportunidade de se avaliar em relação aos futuros colegas de profissão em todo o País.

BOLETIM DE DESEMPENHO DO GRADUANDO							PROVAO 2000 EXAME NACIONAL DE CURSOS	
Sua Instituição		Estado		Região		País		
Sua nota		Múltipla Escolha		Discursiva		Geral		
		35,0		35,0		35,0		
Distribuição/Posição		Média	Desvio Padrão	Nota Mínima	Nota Corresp. ao P25	Nota Corresp. ao P75	Nota Máxima	
Estatísticas dos graduandos do Brasil		31,09	13,59	0,0	21,3	38,8	87,5	
Você em relação aos graduandos do Brasil								
Estatísticas dos graduandos do Estado		32,68	12,93	0,0	21,3	38,8	87,5	
Você em relação aos graduandos do Estado								
Estatísticas dos graduandos da Região		31,09	13,59	0,0	21,3	38,8	87,5	
Você em relação aos graduandos da Região								
Estatísticas dos graduandos do País		31,09	13,59	0,0	21,3	38,8	87,5	
Você em relação aos graduandos do País								



IMPORTANTE

Os resultados individuais, encaminhados ao estudante, são importantes na definição de estratégias para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Seminário de Direito discute como utilizar os resultados do exame

No dia 03 de maio, em Vitória (ES), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), órgão do Ministério da Educação responsável pelo Provão, realizará, em parceria com o Conselho Federal da OAB, a segunda edição do seminário "Para melhorar, não basta avaliar", que discute o impacto dos resultados do exame sobre o ensino de graduação de Direito. O objetivo é mostrar como os resultados do Provão podem subsidiar inici-

ativas de melhoria da qualidade dos cursos e colher sugestões para o aprimoramento do exame.

Resultados do Provão podem subsidiar iniciativas de melhoria da qualidade dos cursos.

Em 2000, o Inep promoverá 10 se-

minários envolvendo os cursos avaliados pelo Provão. Os eventos reunirão os responsáveis pela coordenação didática e acadêmica dos cursos de Medicina Veterinária, Direito, Jornalismo, Economia, Odontologia, Administração, Medicina e Engenharias Civil, Elétrica e Mecânica. No ano passado, foram realizados seis seminários, que contaram com a participação maciça dos coordenadores de curso, além de muitos professores e dirigentes.

Seminários 2000

Medicina Veterinária – 13 e 14 de abril, em Nova Petrópolis (RS)

Direito – 03 de maio, em Vitória (ES)

Jornalismo – 29 de maio, em São Paulo (SP)

Economia – 11 de agosto, em Natal (RN)

Odontologia – 16 de agosto, em Campos do Jordão (SP)

Administração – 25 de agosto, em Salvador (BA)

Medicina – 01 de setembro, em Brasília (DF)

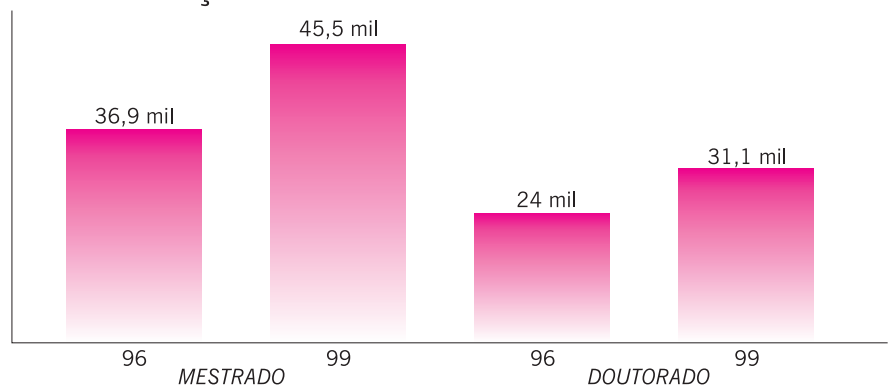
Engenharias Civil, Elétrica e Mecânica – 28 de outubro, em Ouro Preto (MG)

Avaliação provoca mudanças no ensino superior

Uma boa parcela dos cursos novos está atingindo resultados acima da média. Dos cursos que em 1999 pela primeira vez tiveram graduandos participantes do Provão, 37% alcançaram conceito A ou B, enquanto entre os cursos que já haviam participado de exames anteriores o percentual de A e B foi de 21%. Observe-se que o total geral de cursos com A e B é de 30%. A explicação que algumas instituições têm para isso é que a avaliação está motivando os novos cursos a se instalarem já com uma proposta pedagógica mais condizente com o padrão de qualidade que a sociedade atual demanda.

Além disso, houve uma preocupação de todos os cursos em qualificar melhor seu corpo docente. O número de professores com mestrado no ensino superior subiu de 36,9 mil, em 1996, para 45,5

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR



mil, em 1999. Já o número de doutores saltou de 24 mil para 31,1 mil. No curso de Direito, o índice de professores com mestrado subiu de 15% para 25%, e o de doutores passou de 8% para 10%, nesses quatro anos.

A avaliação também está motivando

os cursos a promoverem uma revisão nos seus projetos pedagógicos e a buscarem oferecer melhores condições de infra-estrutura, com a atualização de bibliotecas, a modernização de laboratórios e a implantação de novos equipamentos que contribuam para a formação do estudante.

EXPEDIENTE

Presidente da República: **Fernando Henrique Cardoso**. Ministro da Educação: **Paulo Renato Souza**. Secretário Executivo do MEC: **Luciano Oliva Patrício**. Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais: **Maria Helena Guimarães de Castro**. Diretor de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior: **Tancredo Maia Filho**. O Informativo do Provão é órgão de divulgação da Diretoria de Avaliação e Acesso ao Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Ministério da Educação* - Redação: **João Luiz Mendes**; Colaboração especial: **Sheyla Lira**.